



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA N° 046/2023

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO COM MICRORREVESTIMENTO, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, PREFEITO MUNICIPAL, DE **CAMPOS DE JÚLIO/MT**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de **CAMPOS DE JÚLIO/MT**, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TSD NAS RUAS: RUA C, RUA ARMANDO MARON, RUA MATHIAS FUHR, RUA AMAZONAS, RUA RONDÔNIA, RUA ADELINO JODÉ TR01, ROTATÓRIA 01, RUA ADELINO JODÉ TR02 LE, RUA ADELINO JODÉ TR02 LD, RUA MINAS GERAIS, RUA ZELINO AGOSTINHO LORENZETTI, RUA ZELINO AGOSTINHO LORENZETTI, AV. VALDIR MASUTTI LE, AV. VALDIR MASUTTI LD, AV. VOLMIR TABORDA CÂMERA, RUA DANILO ANTONIO GELATI, RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, RUA MAXIMILIANO KLAHOLD, RUA ZILDA FERREIRA DE SOUZA, AV. GOVERNADOR JULIO CAMPOS LE, AV. GOVERNADOR JULIO CAMPOS LD, RUA N, RUA O, RUA P, RUA Q, RUA DAS BROMÉLIAS, RUA DOS IPÊS, RUA CEARÁ, RUA RIO BRANCO, RUA MACEIÓ, RUA PARÁ, RUA RIO DE JANEIRO, RUA BELÉM, RUA GOIÁS, RUA BELO HORIZONTE, RUA MANAUS, AV. BRASÍLIA LE, AV. BRASÍLIA LD, RUA PROJETADA, RUA MATO GROSSO, RUA GOIÂNIA, RUA PALMAS, RUA FORTALEZA, RUA SÃO PAULO, RUA SANTA CATARINA, RUA NICO BARACAT, RUA CURITIBA, RUA CONSTANTINO GIONGO, RUA NOÉ MARQUES, RUA DOS LÍRIOS, RUA MACAPÁ, RUA PORTO ALEGRE, RUA DAS ORQUÍDEAS, RUA PORTO VELHO, RUA ARACAJU, RUA	AXEL SALLAS LOPES ENGENHEIRO CIVIL CREA: 1216637202



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

FLORIANÓPOLIS, RUA J, RUA BOA VISTA,
RUA L, RUA RIO GRANDE DO SUL, RUA
CAMPO GRANDE, RUA PARANÁ, RUA
AMADEU PERINAZZO, RUA EDEMAR VIAN,
RUA MARCOS ANDRÉ ZANELLA, RUA
FRANCISCO MARASCA
META FÍSICA: 303.797,19 m²

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:
ENGENHEIRO(a) CIVIL: Luiz Carlos Correia de Oliveira
CREA: 1202470122

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Campos De Júlio - MT, 28 de fevereiro de 2023


Irineu Marcos Parmeggiani

Prefeito Municipal de Campos De Júlio – MT


Luiz Carlos Correia de Oliveira

Engenheira Civil
CREA: 1202470122

CAMPOS DE JÚLIO
www.camposdejulio.mt.gov.br

julho de 2022, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pòrtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 17.9 do edital nº 01/2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

RESOLUÇÃO Nº 002/2023/CMDCA

Dispõe sobre o **Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar de Campos de Júlio-MT, referente período 2020-2024**

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 24 de fevereiro de 2023, Ata nº 064/2023/CMDCA.

CONSIDERANDO o uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 402, de 24 de agosto de 2009 e sua alteração pela Lei Municipal nº 543, de 20 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campos de Júlio-MT, CNPJ: 08.471.924/0001-88, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, registrada sob o nº 002/2023.

Parágrafo Único: O Certificado de Registro no CMDCA terá validade de 02 (dois) anos.

Art. 2º Homologar a inscrição da Associação dos Irmãos em Cristo Servo, inscrita no CNPJ: 08.946.666/0001-49, para desenvolver no que lhe compete no Município de Campos de Júlio-MT, o Programa Aprendiz Legal – com os cursos de Aprendizagem Arco Administrativo EAD, Arco Administrativo na Economia 4.0 EAD e Serviços Administrativos na Economia 4.0 EAD. Inscrição registrada sob o conforme o parágrafo único do Artigo 90 da Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 do Estatuto da

Criança e do Adolescente – ECA, atendendo a Portaria 723, 23/04/2012 e 1005, de 01/07/2013.

Parágrafo Único: Inscrição registrada sob o nº 003/2023, com Certificado de registro válido por 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Campos de Júlio, 01 de março de 2023

Luiz Ricardo de Souza Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2023.

ESPÉCIE: Execução de obra.

OBJETO: Construção da Rodoviária Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.536.603,15.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo; Unidade: 3 - Departamento de Turismo; Proj./Ativ.: 1.045 – Construção de Rodoviária; Código da Dotação: 09.03.1.045.4.4.90.51.00.00.00.00; Despesa/Código reduzido: 678/2023 – Obras e Instalações / Construção de Rodoviária.

VIGÊNCIA: 01/03/2023 a 28/02/2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 270 dias.

VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 11/2022 e seus anexos, Processo Administrativo nº 198/2022 e Processo de Compra nº 187/2022.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e CONSTRUTORA EAC LTDA, CNPJ nº 17.224.869/0001-12 / CONTRATADO.

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 046/2023

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO COM MICRORREVESTIMENTO, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, PREFEITO MUNICIPAL, DE CAMPOS DE JÚLIO/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de CAMPOS DE JÚLIO/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TSD NAS RUAS: RUA C, RUA ARMANDO MARON, RUA MATHIAS FUHR, RUA AMAZONAS, RUA RONDÔNIA, RUA ADELINO JODÉ TR01, ROTATÓRIA 01, RUA ADELINO JODÉ TR02 LE, RUA ADELINO JODÉ TR02 LD, RUA MINAS GERAIS, RUA ZELINO AGOSTINHO LORENZETTI, RUA ZELINO AGOSTINHO LORENZETTI, AV. VALDIR MASUTTI LE, AV. VALDIR MASUTTI LD, AV. VOLMIR TABORDA CÂMERA, RUA DANILO ANTONIO GELATI, RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, RUA MAXIMILIANO KLAHOLD, RUA ZILDA FERREIRA DE SOUZA, AV. GOVERNADOR JULIO CAMPOS LE, AV. GOVERNADOR JULIO CAMPOS LD, RUA N, RUA O, RUA P, RUA Q, RUA DAS BROMÉLIAS, RUA DOS IPÊS, RUA CEARÁ, RUA RIO BRANCO, RUA MACEIÓ, RUA PARÁ, RUA RIO DE JANEIRO, RUA BELÉM, RUA GOIÁS, RUA BELO HORIZONTE, RUA MANAUS, AV. BRASÍLIA LE, AV. BRASÍLIA LD, RUA PROJETADA, RUA MATO GROSSO, RUA GOIÂNIA, RUA PALMAS, RUA FORTALEZA, RUA SÃO PAULO, RUA SANTA CATARINA, RUA NICO BARACAT, RUA CURITIBA, RUA CONSTANTINO GIONGO, RUA NOÉ MARQUES, RUA DOS LÍRIOS, RUA MACAPÁ, RUA PORTO ALEGRE, RUA DAS ORQUÍDEAS, RUA PORTO VELHO, RUA ARACAJU, RUA FLORIANÓPOLIS, RUA J, RUA BOA VISTA, RUA L, RUA RIO GRANDE DO SUL, RUA CAMPO GRANDE, RUA PARANÁ, RUA AMADEU PERINAZZO, RUA EDEMAR VIAN, RUA MARCOS ANDRÉ ZANELLA, RUA FRANCISCO MARASCA META FÍSICA: 303.797,19 m²	AXEL SALLAS LOPES ENGENHEIRO CIVIL CREA: 1216637202

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO(a) CIVIL: Luiz Carlos Correia de Oliveira

CREA: 1202470122

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Campos De Júlio - MT, 28 de fevereiro de 2023

Irineu Marcos Parmeggiani

Prefeito Municipal de Campos De Júlio – MT

Luiz Carlos Correia de Oliveira

Engenheira Civil

CREA: 1202470122

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 198/2023 - GAPRE, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA N. 198/2023 - GAPRE, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 001/2022 e que teve seu resultado final devidamente homologado pelo Decreto 1.048 de 03 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento dos serviços público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **EMANOELLA DOS SANTOS COSTA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 025525352003-8, emitida por SSP/MA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 015.689.443-22, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, tendo sido aprovada no Concurso Público nº 001/2022 e convocada pelo Decreto de Convocação nº 1.118, Anexo Único, de 30 de janeiro de 2023, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse, a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de março de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 199/2023 - GAPRE, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA N. 199/2023 - GAPRE, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 001/2022 e que teve seu resultado final devidamente homologado pelo Decreto 1.048 de 03 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento dos serviços público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **POLINE DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 541478-7, emitida por SPTC/GO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 041.541.721-07, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA**, tendo sido aprovada no Concurso Público nº 001/2022 e convocada pelo Decreto de Convocação nº 1.118, Anexo Único, de 30 de janeiro de 2023, e será lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte - MT

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse, a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de março de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO CPL N° 016/2023**

DO OBJETO: Constitui objeto da presente a Contratação dos serviços de Facilitador de Aulas de Ballet para prestar serviços junto ao SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por 10 meses, dessa forma atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

DATA: Canabrava do Norte, 28 de Fevereiro de 2023;

ASSINANTES: João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT – Contratado: **ERIANE LÚCIA OLIVEIRA BOTELHO 07948063684**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.448.979/0001-54

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2023**

Processo: 00000152/2023

Ata de Registro de Preços n.º 009/2023

Assinada em 27/02/2023

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0001-20

Fornecedor: Francisco Adriano Costa Sousa